

PORTARIA Nº 532 - AUTARQUIA SAD-PREV, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Publicada no site da Prefeitura
Municipal

05/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

*"Dispõe sobre a suspensão das atividades da
Autarquia SAD-PREV ao público externo nos dias 12,
13 e 14 de março/2024 e dá outras providências".*

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV,
no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006.**

CONSIDERANDO os Acordos Extrajudiciais referentes aos Descontos
Previdenciários Indevidos, que ocorrerá na sede da Autarquia SAD-PREV, nos dias 12, 13 e 14 de
março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades ao público externo, nos dias 12, 13 e 14 de março
de 2024 no período integral, haja vista que, os servidores lotados no Fundo de Previdência estarão
auxiliando nos atendimentos dos Acordos Extrajudiciais que visam atender nesta 5ª etapa
aproximadamente 250 servidores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, aos 05 (cinco) dias do
mês de março de 2024.**


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV

Dec. nº 2861/2022
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº. 2861/2022

Certifico que a presente Portaria
foi publicada no PLACAR da
Prefeitura de Santo Antônio do
Descoberto-GO em 04/08/2023.

Diretoria Executiva do SADPREV